



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO N.º. 078/CMMA/2023.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

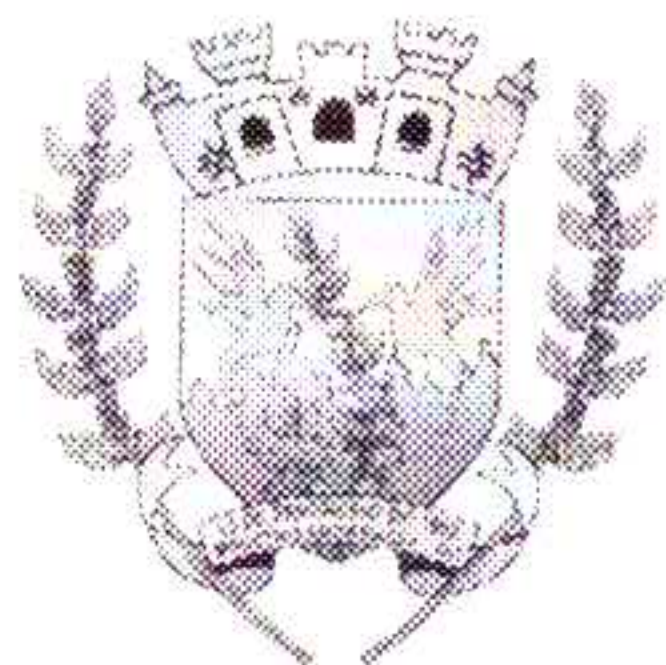
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **RS 569.337,00(Quinhentos e sessenta e nove, mil trezentos e trinta e sete reais)**, recursos oriundos do Governo Federal, afim de custear despesas com o pagamento do Piso Salarial de enfermeiros, Técnicos de enfermagem, e Auxiliares de Enfermagem, em cumprimento aos termos da Lei Federal nº. 14.434/2022 e Emenda Constitucional nº.124 e 127, e conforme Portaria GM/GM nº.1.135, de 16/08/2023, **para** atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	10	301	0049	1	496	3.1.90.16.00.00	16050000	RS
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção básica	Atenção básica a saúde	Projeto	pagamento do Piso Salarial de enfermeiros, Técnicos de enfermagem, e Auxiliares de Enfermagem, conforme Portaria GM/GM nº.1.135, de 16/08/2023,	Outras despesas variáveis – pessoal civil	Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	154.630,00
02/015	10	302	0021	1	496	3.1.90.16.00.00	16050000	RS
PMMA/ FMS	Saúde	Média e alta complexidade	Media e alta complexidade e ambulatorial e hospitalar à saúde - MAC	Projeto	pagamento do Piso Salarial de enfermeiros, Técnicos de enfermagem, e Auxiliares de Enfermagem, conforme Portaria GM/GM nº.1.135, de 16/08/2023,	Outras despesas variáveis – pessoal civil	Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	414.707,00
Total								569.337,00

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213

Manana Moura, fl

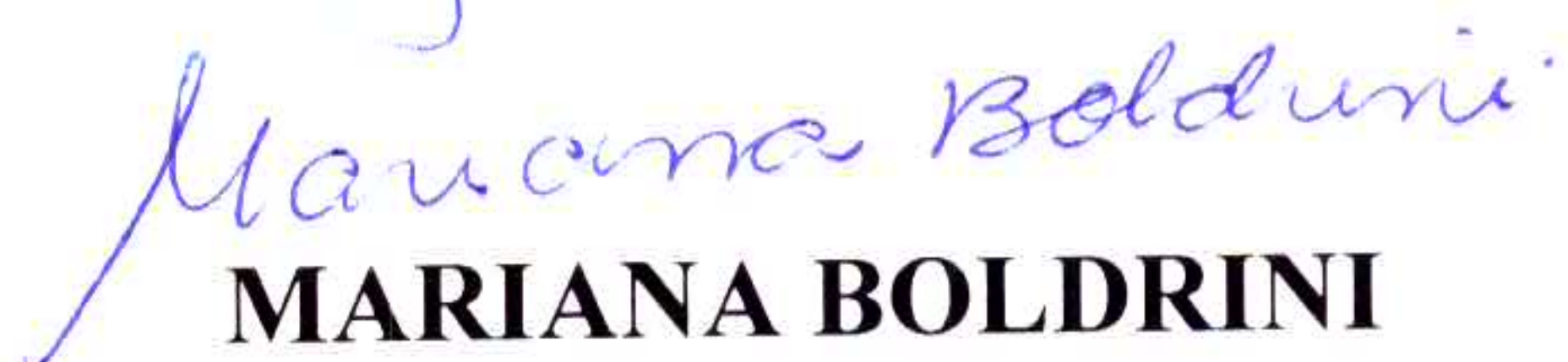


ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 16 de outubro de 2023.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


MARIANA BOLDRINI
1ª Secretária


MAURO JESUINO DE SOUZA
2º Secretário